



AJUSTE DIRETO N.º PRC 36/2022 - Aquisição de Contracetivos

CADERNO DE ENCARGOS

1. Objeto da contratação

Fornecimento dos bens indicados no quadro abaixo, tendo em conta:

- Que as quantidades indicadas abaixo resultam de estimativa e não têm carácter vinculativo, podendo verificar-se oscilações de consumo no decorrer do ano 2022.
- O número de unidades por embalagem.

Lote	Código	Designação	Unidade	Quantidade a adquirir estimada	Preço Base Unitário (€)
1	110030690	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2+0,035MG COMP REVEST	BLIST	300	0,68 €
2	110050927	DESOGESTREL 0,075MG COMP REVEST	BLIST	4 719	0,75 €
3	110023481	DESOGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15+0,02MG COMP REV	BLIST	1 167	0,34 €
4	110010651	DESOGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15+0,03MG COMP	BLIST	399	0,34 €
5	208242003	DISPOSITIVO UTRA UTERINO C/ COBRE (MULTILOAD)	UN	9	5,92 €
6	110079601	DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL 3+0,02MG COMP REVEST	BLIST	7 821	1,00 €
7	110038152	DROSPIRENONA+ETINILESTRADIOL 3+0,03MG COMP REVEST	BLIST	2 757	1,00 €
8	110082259	ETINILESTRADIOL+ETONOGEST0,015+0,12MG24HSISTLIBVAG	SQETA	2 052	6,47 €
9	110045870	ETINILESTRADIOL+GESTODENO 0,02+0,075MG COMP REVEST	BLIST	5 868	0,67 €
10	110025518	ETINILESTRADIOL+GESTODENO 0,03+0,075MG COMP REVEST	BLIST	288	0,67 €
11	110038558	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,02+0,1MG	BLIST	648	2,80 €
12	110012759	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG	BLIST	177	0,99 €
13	110120731	ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE	SQETA	264	89,80 €
14	110084826	LEVONORGESTREL 20MCG/24H DISPOSI LIB INTRAUTERINO	SQETA	36	70,00 €

2. Preço

O preço contratual total para as quantidades indicadas ⁽¹⁾ não deverá exceder os 60 524,76€ (sessenta mil quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Especificações Técnicas

Os bens, objeto da contratação, devem obedecer às normas e homologações técnicas nacionais e internacionais em vigor na União Europeia, ao respeito pelas boas práticas e critérios ambientais, bem como às exigências de desempenho e funcionais decorrentes da descrição efetuada no quadro acima ⁽²⁾.

¹ Nos termos do artigo 47.º do CCP.

² Cf. art.º 49.º do Código dos Contratos Públicos



SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
Direção Regional da Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA

4. Aspetos essenciais da execução do contrato

4.1 Prazo de entrega

O prazo de entrega conta a partir da data de receção, pelo adjudicatário, da Nota de Encomenda.

4.2 Faturação

A emissão da fatura deverá ocorrer até 5 dias após a entrega dos bens.

4.3 Local de entrega

A entrega será efetuada pelo adjudicatário, no armazém da USIT, sito no edifício do Centro de Saúde da Praia da Vitoria, Rua de Artesia, Santa Cruz, Praia da Vitória.